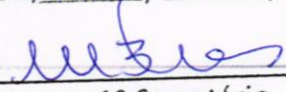


LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 22/08/23


1º Secretário

Estado do Piauí



Assembleia Legislativa

APROVADO

Em, 22/08/23


1º Secretário

REQUERIMENTO Nº /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ :

GESSIVALDO ISAÍAS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **TEM REQUERER**, com fulcro no artigo 112, I do Regimento Interno, depois de lido e aprovado em Plenário, seja realizada Sessão Solene nesta Casa, com data e horário a serem marcados, em homenagem ao dia do Obreiro Universal, instituído pela Lei nº 6.540/2014.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento tem por objetivo homenagear os relevantes serviços prestados por este grupo. Os obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus são voluntários que, inicialmente, recebem e aconselham as pessoas que buscam uma palavra de conforto, assim que chegam à Igreja. A partir deste primeiro contato, quando se ouvem calmamente as aflições e angústias, os recém-chegados são encaminhados para um pastor ou um bispo que prossegue o atendimento espiritual.

Os Obreiros Universais, presentes em mais de 127 países, atendem quem precisa de auxílio em comunidades carentes, hospitais, casas de recuperação e presídios, por exemplo. No Piauí são diversos voluntários que exercem o trabalho de oração, libertação espiritual e ensino da Palavra de Deus. Além da evangelização, eles também auxiliam na elaboração de projetos sociais.

A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), denominação cristã neopentecostal, foi fundada em Nove de julho de 1977 por Edir Macedo, no Rio de Janeiro. Ela conta com mais de seis mil templos, doze mil pastores e mais de um milhão e oitocentos mil fiéis no Brasil, além de seguidores em outros 127 países em que atua.

Portanto, diante da relevância desse reconhecimento, solicitamos o apoio dos nossos pares para aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 21 de agosto de 2023.


Gessivaldo Isaías

Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



LEI Nº 6.540 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

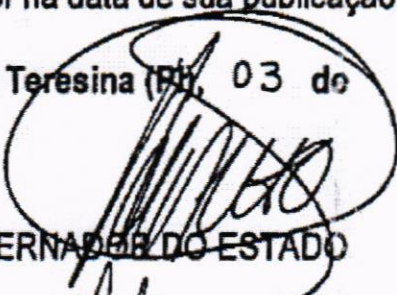
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o "Dia do Obreiro Universal". ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o "Dia do Obreiro Universal", a ser celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).